

PORTARIA Nº 035 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Prorroga Auxílio por Incapacidade Temporária”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora efetiva Geanine Caetano de Almeida Martins, ocupante do cargo de Controlador Interno, nesta Casa de Leis.

Art. 2º. O que se refere o Art. 1º dar-se-á no período de 10 de abril de 2022 a 10 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2022.

São Bento do Sul, 27 de abril de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente